



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 90010/2025**

**PAE N. 2952/2025**

A empresa MCR SOFTWARE apresentou impugnação ao edital do Pregão n. 90010/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviço de assinatura de duas licenças anuais do software Autodesk Revit, versão 2025.

Considerando a sua tempestividade, o pedido de impugnação é recebido por este Pregoeiro, passando-se a sua análise.

Em síntese, a empresa questiona as exigências contidas no subitem 2.2 do Edital, solicitando que o referido subitem seja excluído do edital:

O subitem 2.2 assim exige:

“2.2. A presente licitação é destinada, exclusivamente, à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 11.488/2007.”

Argumenta a empresa que:

*“Apesar de poder vender os produtos da linha “open” (Autocad, Autocad LT e Revit LT), as microempresas e empresas de pequeno porte **são impossibilitadas** de fornecer os produtos solicitados no item (REVIT 2025), do referido edital, pois, de acordo com a política de comercialização da Autodesk, fabricante dos softwares objeto deste item, **as microempresas e empresas de pequeno porte não são parceiras autorizadas**, nem estão em processo de cadastramento/especialização para comercialização deste tipo de software. Portanto, não será possível comprar e revender as soluções pretendidas pelos senhores.*

***Somente Empresas autorizadas e especializadas podem comercializar este item e, fornecer diretamente para o cliente final, não é permitindo a venda para terceiros intermediários, considerando subcontratação, da mesma forma, não pode adquirir as mesmas fora do Brasil, só as licenças adquiridas no País, no distribuidor do fabricante, podem ser comercializadas, isto é uma questão legal, associada a recolhimento de impostos da legislação Brasileira, caso contrário, não é considerada licença legal.***

*Sendo necessário uma declaração junto a fabricante, Autodesk, que declara ser revendedor credenciado, conforme anexo.*

*Informamos, inclusive, que o processo de credenciamento da Autodesk é muito criterioso e, portanto, depende de uma série de eventos, tais como abertura de processo interno para recrutamento e seleção de novos*



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

*parceiros, apresentação de planos de negócios, reuniões comerciais, não sendo possível prever tempo para a conclusão desse processo.*

*Por fim, caso decida seguir com a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte (e não credenciadas) e receber produtos verticais da Autodesk nas próximas semanas, deve considerar a legitimidade das licenças fornecidas e situação de não conformidade (irregularidade)."*

Em diligência, o setor competente do TRESA obteve a seguinte informação de representante da Autodesk do Brasil Ltda.:

*"Informo que, em contato com o Senhor Jean Silva, Líder de Canais e Parcerias - América Latina da Autodesk do Brasil Ltda., esta Seção obteve a informação de que o software Revit 2025 só pode ser comercializado no Brasil por empresas credenciadas, sendo que não há nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte nessa situação."*

Dessa forma, decide este Pregoeiro deferir a impugnação apresentada pela empresa MCR SOFTWARE, visto que as disposições contidas no subitem 2.2 do instrumento convocatório do Pregão n. 90010/2025 contrariam a prática do mercado para a comercialização do objeto deste certame, devendo ser alterado o Edital para permitir a participação aberta de empresas, conforme disposto no art. 49, II, da LC n. 123/2006, bem como restringir a participação de empresas não autorizadas a comercializar o produto.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Giovanni Turazzi  
Pregoeiro



Giovanni Turazzi &lt;giovanni@tre-sc.jus.br&gt;

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico N° 90010/2025

1 mensagem

**Nágila Rosa de J. Avelino** <nagila.rosa@mcrsoftware.com.br>  
Para: "pregao@tre-sc.jus.br" <pregao@tre-sc.jus.br>  
Cc: Alice Marcelino de Sousa <alice.sousa@mcrsoftware.com.br>

23 de maio de 2025 às 12:37

Prezados, senhores, Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico supramencionado.

Em tentativa de cadastrar a nossa proposta de preços para a dispensa, o sistema traz a seguinte orientação:

**"Participação não permitida. Somente podem participar desse pregão eletrônico empresas com porte ME/EPP e suas equiparadas (declarantes)."** Conforme *print* em tela:

1	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAM..	Quantidade solicitada: 2	Valor estimado (unitário): R\$ 13.840,6000
	Exclusividade ME/EPP	Unidade fornecimento: UNIDADE	Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Subscrição de licença anual do software Autodesk Revit, versão 2025. Demais especificações conforme Termo de Referência.			

Apesar de poder vender os produtos da linha "open" (Autocad, Autocad LT e Revit LT), as microempresas e empresas de pequeno porte **são impossibilitadas** de fornecer os produtos solicitados no item **(REVIT 2025)**, do referido edital, pois, de acordo com a política de comercialização da Autodesk, fabricante dos softwares objeto deste item, **as microempresas e empresas de pequeno porte não são parceiras autorizadas**, nem estão em processo de cadastramento/especialização para comercialização deste tipo de software. Portanto, não será possível comprar e revender as soluções pretendidas pelos senhores.

**Somente Empresas autorizadas e especializadas podem comercializar este item e, fornecer diretamente para o cliente final, não é permitindo a venda para terceiros intermediários**, considerando subcontratação, da mesma forma, não pode adquirir as mesmas fora do Brasil, só as licenças adquiridas no País, no distribuidor do fabricante, podem ser comercializadas, isto é uma questão legal, associada a recolhimento de impostos da legislação Brasileira, caso contrário, não é considerada **licença legal**.

Sendo necessário uma declaração junto a fabricante, Autodesk, que declara ser revendedor credenciado, conforme anexo.

Informamos, inclusive, que o processo de credenciamento da Autodesk é muito criterioso e, portanto, depende de uma série de eventos, tais como abertura de processo interno para recrutamento e seleção de novos parceiros, apresentação de planos de negócios, reuniões comerciais, não sendo possível prever tempo para a conclusão desse processo.

Por fim, caso decida seguir com a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte (e não credenciadas) e receber produtos verticais da Autodesk nas próximas semanas, deve considerar a legitimidade das licenças fornecidas e situação de não conformidade (irregularidade).

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Nágila Rosa**

**Assistente Administrativo**



**Fone: +55 (61) 3031-0000**

**Celular : +55 (61) 98184-8829**

 **e-mail: [nagila.rosa@mcrsoftware.com.br](mailto:nagila.rosa@mcrsoftware.com.br)**



**COMUNICADO REVENDAS OFICIAIS AUTODESK - Até 31.01.2026.pdf**  
639K



São Paulo, 26 de março de 2025

## INFORMATIVO #2 – MARÇO 2025

Nos últimos dias recebemos de diversos parceiros autorizados e entidades públicas consultas e reclamações sobre licitações públicas sendo adjudicadas a revendas não-autorizadas pela Autodesk. Assim sendo, e prezando sempre pela transparência de informações e em cumprimento a leis vigentes nos país, a Autodesk através desta carta vem a público esclarecer que:

1 - A Autodesk segue um processo abrangente para aprovar os pedidos de autorização de revendedores, garantindo que nossos parceiros autorizados sigam os mais altos padrões de ética e práticas comerciais, tenham estabilidade financeira e, o mais importante, adquiram licenças de software Autodesk legítimas de fontes autorizadas (ou seja, de distribuidores autorizados da Autodesk);

2 - É altamente recomendável que entidades públicas e privadas, bem como os consumidores em geral, consultem sempre a lista de revendedores autorizados no Brasil na ferramenta **Autodesk Partner Locator** em <https://www.autodesk.com/partners/locate-a-reseller>. Essa ferramenta permite a pesquisa pelo nome da empresa ou pela cidade. Importante salientar que os revendedores autorizados Autodesk, independentemente de sua localização física, podem atender clientes em todo o Brasil. Ao pesquisar por cidade, recomendamos definir uma distância razoável para garantir que você visualize todos os parceiros disponíveis no país. Para facilitar sua pesquisa, estamos incluindo como “Anexo A” uma lista de revendedores autorizados no Brasil até a presente data;

3 - **Observe que determinados produtos da Autodesk, como Civil 3D, Revit ou AEC Collections, só podem ser vendidos por nossos revendedores autorizados**, enquanto o AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT – e somente estes - podem ser revendidos por qualquer parceiro de tecnologia desde que sejam devidamente adquiridos de distribuidores autorizados pela Autodesk;

4 - Além disso, de acordo com a estrutura que a Autodesk opera, um software oferecido por um revendedor não-autorizado só pode ser originado de duas fontes a seguir - nenhuma das quais poderia ser adquirida legalmente, especialmente por uma entidade governamental: (i) licença educacional, que só se aplica a estudantes, escolas e universidades devidamente reconhecidas e autorizadas pelo MEC, e tem limitações para uso comercial; e (ii) uma versão “pirata” ou “crackeada” do software, que é resultado de atividade criminosa;

5 – Caso seja constatado que algum cliente público ou privado está ainda assim adjudicando revendas não-autorizadas para fornecimento de licenças restritas a revendedores autorizados conforme explicado no item 3 acima - mesmo após receber as cartas de aviso e esclarecimento contra revendedores não-autorizados – solicitamos que estes casos sejam reportados com o máximo de detalhamento possível ao canal [Licensecompliancebrazil@autodesk.com](mailto:Licensecompliancebrazil@autodesk.com), uma vez que tratar-se-á de um caso de aquisição de licença de software de maneira ilegal;

Por fim, lembramos a todos de que a aquisição de licenças de software da Autodesk de revendedores não autorizados expõe os usuários a vários riscos, inclusive:

- **Malware e ameaças à segurança:** softwares ilegítimos geralmente apresentam vulnerabilidades que podem destruir ou comprometer dados, inclusive o trabalho dos usuários.

Rubrica



- **Mau funcionamento do software:** há uma chance maior de o software não funcionar corretamente ou falhar completamente, o que pode causar problemas de segurança, qualidade ou integridade nos projetos, processos, produtos ou estruturas dos usuários.
- **Falta de suporte:** os revendedores não autorizados não fornecem o suporte e as atualizações necessárias para manter o software funcionando de forma eficaz.
- **Consequências legais:** a compra de software não licenciado ou pirateado viola as leis de propriedade intelectual vigentes no país e internacionalmente, e pode resultar em multas e/ou ações legais por parte da Autodesk e/ou seus parceiros autorizados.

Sem mais para momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado por:

*Jean Claber Silva*

3103DBF8167D4EB...

**Jean Silva**

*Líder de Canais e Parcerias – América Latina*

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

**Autodesk do Brasil Ltda.**

Rua James Joule, 65 – 4.andar

Sao Paulo – SP - Brazil

[www.autodesk.com](http://www.autodesk.com)

26-mar-2025 | 09:56 PDT



**ANEXO A – LISTA DE REVENDEDORES AUTORIZADOS AUTODESK NO BRASIL  
(validade: 31 de janeiro de 2026)**

**Válido para aquisição de TODOS os produtos da Autodesk Inc. – exceto AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT que podem ser revendidos por qualquer entidade jurídica que os adquira legalmente de um distribuidor autorizado Autodesk, porém as vendas autorizadas abaixo também podem revender estes produtos:**

- **Best Software TI Ltda.**
- **Best Sul Comercio E Prestação**
- **Brasoftware Informática LTDA**
- **Buysoft do Brasil LTDA**
- **Camserv Servicos de Software Ltd**
- **DATA4 SOLUTIONS LTDA**
- **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - EPP**
- **ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
- **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda**
- **Grapho Produtos E Serviços em Comp LTDA-RS**
- **IPX Tecnologia**
- **Mapdata Tecnologia INF E Com LTDA**
- **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**
- **PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA**
- **SOLO NETWORK BRASIL LTDA**
- **TECGRAF TECN. COMPUTAÇÃO GRÁFICA LT**
- **Virtual Automação Ltda**

26-mar-2025 | 09:56 PDT

Rubrica

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2E499579-F53B-4BD1-816B-2619D08E84A2  
 Assunto: Este é seu documento assinado: Carta Autodesk #2 - Marco 2025.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3  
 Certificar páginas: 1  
 Assinatura guiada: Desativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído  
  
 Remetente do envelope:  
 Jean Cleber Silva  
 Accounts Payable PO Box 8250  
 San Rafael, CA 94912-8250  
 jean.silva@autodesk.com  
 Endereço IP: 189.46.234.173

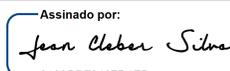
## Rastreamento de registros

Status: Original  
 26/03/2025 09:55:22  
 Portador: Jean Cleber Silva  
 jean.silva@autodesk.com  
 Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Jean Cleber Silva  
 jean.silva@autodesk.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
 3103DBF8167D4EB...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.46.234.173

### Registro de hora e data

Enviado: 26/03/2025 09:55:36  
 Visualizado: 26/03/2025 09:55:40  
 Assinado: 26/03/2025 09:56:32  
 Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jean Cleber Silva jean.silva@autodesk.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 26/03/2025 09:56:33 Reenviado: 26/03/2025 09:56:34
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/03/2025 09:55:36
Entrega certificada	Segurança verificada	26/03/2025 09:55:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/03/2025 09:56:32
Concluído	Segurança verificada	26/03/2025 09:56:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora